



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3470

Ji-Paraná (RO), 24 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO DE ADESÃO.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 114/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Memorandos n. 17/DPT./ESPECIALIADO EM SAUDE/SEMUSA/2021, considerando que uma candidata solicitou reclassificação e outra declarou desistência de ocupar a vaga, convocadas através do edital 113/2021, e considerando a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do **Decreto n. 12966/GAB/PM/JP/2020**, e dá outras providências, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs. **1-13601/2016 e 1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n.º **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em 17/05/2018, Decreto n.º **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N.º **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S16 - FONOAUDIÓLOGO – 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.072-6	ÉRICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS; 54,00	54,00	5º

Cargo: S39 – PSICÓLOGO CLÍNICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.075-8	FERNANDA PEREIRA DA SILVA; 60,00	60,00	5º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **25/02/2021 à 26/03/2021**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas no Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receta.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (duas) cópias	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PSICÓLOGO CLÍNICO – 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Psicologia, Especialização em Psicologia Clínica e Registro No Conselho De Classe
FONOAUDIÓLOGO – 40 HORAS	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021-SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 060/Dir.Geral/HDCRR/2021/2021, atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter emergencial (EXCEPCIONAL) as necessidades de enfrentamento ao combate ao CORONAVÍRUS, para lotação IMEDIATA nas Unidades de Saúde do Município e hospital Municipal, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, fulcro nos termos da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Federal N. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual N. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/JP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021, bem como subsidiado no Decreto Municipal n. 14401/GAB/PMJP/2021 que autoriza a contratação de Profissionais de Saúde (não médicos), CONVOCA, para fins de contratação, em Regime de plantão, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA, de 29 de janeiro de 2021, publicado no D. O. M. Nº. 3454, em 29/01/2021. Resultado Final publicado no D.O.M. n.º 3466, de 18/02/2021 e Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n.º 3467, de 19/02/2021, homologado através do Decreto n.º 14625/GAB/PM/JP/2021, publicado no D.O.M. Nº 3467, em 19/02/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere nos prazos fixados na Lei 1405/2005 e Decreto n. 14401/GAB/PM/JP/2021, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL Nº 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 25/02 a 03/03/2021, para o e-mail: grh.jpa@gmail.com. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.

b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

c) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASS
2021088	VANUSIA VIEIRA FERREIRA	9	CLASSIFICADO	1
2021064	GRABRIELA QUEIROZ ANDRADE	9	CLASSIFICADO	2
2021083	ROSEANE RODRIGUES VIEIRA	6	CLASSIFICADO	3
2021084	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	5	CLASSIFICADO	4
2021086	SUELI CARVALHO GOMES	4	CLASSIFICADO	5
2021062	FLAVIO COELHO SIQUEIRA	4	CLASSIFICADO	6
2021081	PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	4	CLASSIFICADO	7
2021076	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	4	CLASSIFICADO	8
2021056	CLAUDIA SOARES	2,5	CLASSIFICADO	9
2021066	GLEICIANE RODRIGUES ALVES	2,5	CLASSIFICADO	10

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2021104	ODETE SILVINO NUNES	10	CLASSIFICADO	1
2021110	SANDRA SILVA CAPICHE	9,5	CLASSIFICADO	2
2021097	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	8	CLASSIFICADO	3
2021063	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA SILVA CHAGAS	8	CLASSIFICADO	4
2021091	LUCINEIDE DE MATOS	7,5	CLASSIFICADO	5
2021090	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	7,5	CLASSIFICADO	6
2021099	MAYARA DE HOLANDA MELO	7	CLASSIFICADO	7
2021005	AGDA DOS SANTOS LOPES	7	CLASSIFICADO	8
2021057	VAGLIANE DAS GRAÇAS PEREIRA CORRÊA	6,5	CLASSIFICADO	9
2021113	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	6	CLASSIFICADO	10
2021007	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO	11
2021033	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	6	CLASSIFICADO	12
2021116	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	6	CLASSIFICADO	13
2021107	REGINALDO DE PAULA ANGELO	6	CLASSIFICADO	14
2021041	SIDINEYA DA SILVA PEDROSO	6	CLASSIFICADO	15
2021085	LAIANE DE ALMEIDA CORREIA	6	CLASSIFICADO	16
2021061	ALINE CRISTINA DE QUADRA	6	CLASSIFICADO	17
2021102	NATANIELY SANTOS DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO	18
2021083	KENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO	19
2021069	DALVANIA MENDES SOUZA	6	CLASSIFICADO	20

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASS
2021005	LILIAN INÁCIO DEMORAIS SOTELI	7,5	CLASSIFICADO	1
2021004	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO	2

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma)	Cédula de Identidade	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PM/JP/2021 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	cópia simples + apresentação do original
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	cópia simples + apresentação do original simples
01(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	cópia simples + apresentação do original simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 14 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-

1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	www.tj.ro.gov.br e validar
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 005/CMDCA/2021

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar de Ji-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto em Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência Permanente assinado pela 1ª Suplente do Conselho Tutelar Senhora Maurizia Gomes de Oliveira.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência Permanente assinado pela 2ª Suplente do Conselho Tutelar Senhora Maria da Penha Rosa.

CONSIDERANDO: Que o 3º Suplente do Conselho Tutelar Senhor Ricardo Bernardo da Silva já exerce a função de Conselheiro Tutelar “Titular”.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência por Período assinado pelo 4º Suplente do Conselho Tutelar Senhor Wellington Junior A. da C. Santos.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência por Período assinado pela 5ª Suplente do Conselho Tutelar Senhora Erica Silva de Souza Ferreira.

CONSIDERANDO: O Ofício nº22/19CTJP/2021 do 1º Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: O Ofício nº015/2ºCTJP/2021 DO 2º Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 6ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar senhora **Rosimeire P. dos Santos Bezerra**, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este Conselho. A mesma exercerá a função nos meses de Março, Abril e Maio de 2021, tendo em vista o período do gozo das férias dos Conselheiros Tutelares “Titulares” do 1º Conselho Tutelar, sendo eles, Senhora **Kátia Cilene P. Nascimento** no mês de Março, do Senhor **Márcio Lima dos Santos** no mês de Abril, e da Senhora **Lucileny Moura Costa** no mês de Maio de 2021.

Art. 2º - Convocar a 6ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar senhora **Rosimeire P. dos Santos Bezerra**, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este Conselho. A mesma exercerá a função nos meses de Junho e Julho de 2021, tendo em vista o período do gozo das férias dos Conselheiros Tutelares “Titulares” do 2º Conselho Tutelar, sendo eles, Senhora **Josiane Fernandis Martins** no mês de Junho e, do Senhor **Aldenor Tavares de Lima** no mês de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 22 de Fevereiro de 2021.

Registre-se

Publique-se

SEVERINA PLÁCIDIA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE BIÊNIO 2020/2022
DECRETO Nº 12852/GAB/PM/JP/2020CASA DOS CONSELHOS – sito à Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: cmdcnpj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº001/CPL/CMJP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021

Câmara Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente e Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada a adesão de ata (Carona), cujo o objeto é aquisição de combustível, sendo gasolina e diesel. No valor de R\$ 44.855,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), tudo conforme consta nos autos do processo. Aderindo a ata de registro de preço 044/SRP/CGM/2020, Pregão eletrônico 067/CPL/PMJP/2020.
Palácio Abel Neves, 23 de novembro de 2021
Jeferson Lima da Silva – Presidente CPL
Erique Imídio de Oliveira - Pregoeiro

PORTARIA

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

REGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE CONCEDIDOS PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 011/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/2005 e suas alterações e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020:

CONCEDE:

Art. 1º. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte concedidos até 31 de Janeiro de 2020 pelo Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná serão reajustados em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento), conforme a data do início do benefício, a partir de 01 de janeiro de 2021, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em Lei, e conforme o §8º do Art. 40 da CF/88, e §3º do Art. 42, e parágrafo único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

§ 1º. Os benefícios a que se refere o Art. 1º, concedidos a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados de forma proporcional de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário de benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte não poderão ser inferiores a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), concedidos e mantidos pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná – FPS, em conformidade com o Art. 68 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76907-680
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VÍNCULO EMPREGATÓRIO:	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado		
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
UF			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTES			
NOME	IR	CPF	PARENTESC.
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA:/...../2021	

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: qgrh@ji-parana.ro.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
PrefeitoRicardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do MunicípioJônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de AdministraçãoRui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de PlanejamentoFranciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de SaúdeEnivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosJanete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoLuiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de FazendaReinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaVolnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioVanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de EducaçãoJeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio AmbienteOsvaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e TurismoAna Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência SocialClederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáAecio Santiago de Moraes
Arquiteta Municipal de Trânsito e TransporteAna Maria Alves Santos Vizeli
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosPaulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação CulturalOribe Alves Júnior
Secretário Municipal do GovernoAgostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência SocialNatalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de fevereiro de 2021.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13.776/GAB/PMJP/2021

Publicação:

Período/local:

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76907-680
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jiparev.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCE TAMBÉM

